



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### LEI Nº 605, DE 13 DE MARÇO DE 2013

Concede Título de Cidadão Honorário de Ventania ao Senhor Idálio da Cruz Inácio, na forma que especifica e estabelece demais providencias.

Faço saber que **a Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte:

#### L E I

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ventania ao Sr. Idálio da Cruz Inácio, como forma de reconhecimento público diante dos relevantes serviços prestados em prol desta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e a honraria será conferida em Sessão Plenária e Solene com data a ser definida pelo Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 13 de março de 2013.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
*Prefeito Municipal*